



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **a seguinte indicação o bairro São Luis tem uma área reservada para a construção de um espaço de lazer, mas que esta área é imprópria para a construção devido há ser uma pedreira, sendo assim incapacitada para construção do espaço de lazer, indico que seja feito permuta desta área por outra área que se localiza ao lado do Posto de Saúde, área esta pertencente a prefeitura que pode ser feito uma área de lazer ampla pra toda comunidade.**

Justificativa

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e moradores, o bairro carece de uma área de lazer, muitas família saem de seu bairro para levarem seus filhos nas pracinhas próximas, acredito que a área de lazer beneficiará todos residentes no bairro, o interessante é observar hoje em dia como é fácil encontrar um local com áreas de lazer infantis disponíveis, é impossível você não perceber por um simples motivo, ou seu filho que some de perto de você em um piscar de olhos ou você é subitamente levado a pensar: Que brinquedo legal, no meu tempo não tinham essas coisas, então isso leva a modernidade nos bairros, desde já agradeço vossa atenção.

CANELA 03 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB